



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 016 / 2.002

Data : 22.08.2.002

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 90 dias prorrogáveis por mais 60 dias, de acordo com o Art. 52 do Regimento Interno, para averiguar supostas irregularidades no contrato firmado entre a Empresa JC - Publicidade e Eventos e a Rádio Difusora Balsa Nova LTDA, em 06 de fevereiro de 2001 e reconhecido em cartório. Contrato esse que no campo de observações especifica textualmente que o programa de rádio "Informativo Campo Largo" será pago pelo Município de Campo Largo, conforme o Contrato nº 010/2001 do Processo Administrativo nº 203/2001. E investigar ainda a destinação e como foi gasta a verba enviada ao Município de Campo Largo para divulgação do Cartão SUS. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores **Lino Petry, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Mário Rogiski**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2.002.


João Maria Zanlorensi

Presidente